



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Setembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2047 - Pág 01 a 05

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

### RESOLUÇÕES

**Resolução Nº. 12/ 2020.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que estabelece o envio do Relatório de Gestão do ano anterior, até 30 de março para análise do Conselho Municipal de Saúde, avaliando inclusive os aspectos financeiros; **CONSIDERANDO** o instrumento de avaliação das ações pactuadas e estabelecimentos de metas no ano de 2018, conforme a Programação Anual de Saúde; **CONSIDERANDO** a importância de avaliar as metas alcançadas e a eficiência das políticas de saúde aplicada ao Sistema Local de Saúde; **CONSIDERANDO** a importância de avaliar e monitorar o sistema DIGISUS; **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da **4ª reunião extraordinária virtual/ 2020, realizada no dia 02 de setembro de 2020; Resolve: Art.1º - Aprovar o instrumento de avaliação da gestão, o Relatório de Gestão referente ao ano de 2019; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 02 de setembro de 2020. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS; José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS; Marcos Daniel Falcão Gadelha – Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 12/2020 de 02 de setembro/2020 do Conselho Municipal de Saúde. Glai Jones Alves Feitosa - Secretário Municipal de Saúde.**

**Resolução Nº. 13/ 2020.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. **CONSIDERANDO** a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 06, de 20 de março de 2020, e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de Fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** o decreto Estadual nº. 33521, de 21 de março de 2020, o que traz normas versando sobre as medidas restritivas estabelecidas no Decreto nº. 33519, de 19 de março de 2020, uma dessas normas havendo excepcionando das restrições as obras públicas emergências em andamento no Estado. **CONSIDERANDO** ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº. 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus; **CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº. 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; **CONSIDERANDO** os Decretos n. 1.112, de 10 de junho de 2020; 1.114, de 21 de junho de 2020; 1.116, de 28 de junho de 2020; 1.120, de 05 de julho de 2020; 1.122, de 12 de julho de 2020; 1.123, de 19 de julho de 2020; 1.125, de 26 de julho de 2020; 1.126, de 02 de agosto de 2020 e 1.129, de 09 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade do exercício pleno do controle social na saúde com o papel de fiscalizar, propor e deliberar as diversas ações, gastos e o direcionamento das políticas de saúde. **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da **4ª reunião extraordinária virtual/ 2020, realizada no dia 02 de setembro de 2020; Resolve: Art.1º - Aprovar a realização e homologação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas de modo virtual, desde o dia 31 de Julho/ 2020 por período que permanecer os decretos de reconhecimento de calamidade pública, ou**

**deliberação do colegiado para o retorno a modalidade de reuniões presenciais. Art.2º - Deverão ser seguidas as normas regimentais e as orientações dispostas nessa resolução:** As reuniões virtuais deverão se iniciar com contagem de quorum, citando os conselheiros presentes, nesse momento sendo mantida a câmera aberta; A votação das matérias deverá ser pelo chat com a identificação do votante e o voto; **As inscrições e o pedido de fala deverão ser realizadas pelo chat; Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 02 de setembro de 2020. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS; José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS; Marcos Daniel Falcão Gadelha – Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 13/ 2020 de 02 de setembro/ 2020 do Conselho Municipal de Saúde. Glai Jones Alves Feitosa - Secretário Municipal de Saúde.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.05.25.002.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão torna público o resultado da fase de proposta da licitação Concorrência Pública nº 2020.05.25.002, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL/PEÇAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, FERRAMENTAL TÉCNICO ADEQUADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, sob o critério julgamento de MENOR PREÇO (em função do maior percentual de desconto por item, sobre a tabela de custo de preços desonerada da construção civil da SEINFRA 26.1 e da SINAP JAN/2020). **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o percentual de 2% (dois inteiros por cento); e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o percentual de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento); **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA CHC LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pelos motivos expostos no Termo de Julgamento de Propostas de Preços CPN nº 2020.05.25.002, disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Caucaia/CE, 17/09/2020. Ana Paula Lima Marques – **PRESIDENTE.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190703001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. LOCADORA: CÉLIA SALES DE MIRANDA, residente e domiciliada à Rua Vereador Gilberto Gadelha, 474, Parque Soledade, Caucaia, CE, inscrita no CPF sob o nº 209.807.793-91. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, 155, bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do serviço ambulatorial especializado - SAE, DST/AIDS,



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

junto a Secretaria de Saúde do município de Caucaia até 15 de julho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.12.001-13.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, com sede a Rua 11, 875, Galpão 10, Centro, Eusébio, Ce, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Costa Forti**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 325.923,31 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavo)**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.21.002-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, sediada à Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato até 02 de outubro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.12.001-11.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, com sede a Rua E, 58, Lot. dos Expedicionários II, Fortaleza, Ce, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA COSTA FILHO**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 768.438,01 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo)**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.21.002-03.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.596.960/0001-10, com sede à Rua Liberalino Carlos da Silva, 63, Centro, Eusébio, Ce, neste ato representada pelo Sr. **João Bosco de Araújo**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o realinhamento de **23,14%** do valor unitário originário do estabelecido no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.



EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.12.001-12.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, com sede a Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza, Ce, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Rocha Pontes**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 551.190,92 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180614002-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Caucaia, CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180614001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia Av. Coronel Correia, Nº 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pessoa Furtado. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 17 de julho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191016001.1.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **A.I.M DE LIMA NOGUEIRA - ME**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.293.949/0001-10, sediada à Rua Maria Júlia Pinheiro Landim, nº 100, Planalto Santa Tereza, Solonópole/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até **06 de outubro de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JULHO DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**AVISO DE SORTEIO PARA CLASSIFICAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.07.15.002.** O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE torna público que será realizado sorteio para definição da ordem de contratação do profissionais credenciados no Edital de Chamamento Público nº 2020.07.15.002 – leiloeiros oficiais, para atuarem junto ao município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 22, §5º. Data do sorteio dia 23 de setembro de 2020 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073, Centro. Maiores informações pelo fone (85) 3342.0545, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail comissão2@licitacao.caucaia.ce.gov.br.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.31.001-02.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **COOPEGO – COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.314.303/0001-66, com sede a João Carvalho, 800, Sala 111 – Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Antônio de Alencar Sobreira Segundo**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **17,35% (Dezesseite virgula trinta e cinco por cento)** do valor total originário do estabelecido no contrato, representando o valor de **R\$**

**495.920,90 (Quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte reais e noventa centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.06.001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **ALUCOM LTDA - EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.628.251/0001-88, sediada a Rua Riachuelo, 40, Papicu, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. **Maria Aparecida Maia**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 07 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.004.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MOREIRA DANTAS LTDA - ME**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.000.344/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **José Nilson Ferreira Gomes Neto**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 22 de março de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.31.001-02.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.314.303/0001-66, com sede a Rua João Carvalho, 800, Sala 111 – Aldeota, Fortaleza, CE, neste ato representada pelos Drs. Thomaz Zeferino Veras Coelho Júnior e Vlândia Freitas de Oliveira. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **6,83% (seis virgula oitenta e três por cento)** das quantidades originárias do estabelecido no contrato, representando o valor de **R\$ 336.712,46 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.18.009.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **D L B E SILVA SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.663.763/0001-27, sediada à Rua Raimundo Viana, 185, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.001-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, sediada à Rua



Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar ao valor unitário de cada item aditado, o equivalente ao expresso na tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	TIPO DE HORA	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REALINHADO	DIFERENÇA
1	SERVIÇO MÉDICO	DIURNA SEGUNDA À SEXTA FEIRA	R\$ 120,67	R\$ 130,85	R\$ 10,18
2	SERVIÇO MÉDICO	NOTURNA SEGUNDA A SEXTA FEIRA	R\$ 129,67	R\$ 140,61	R\$ 10,94
3	SERVIÇO MÉDICO	FIM DE SEMANA E FERIADOS	R\$ 143,00	R\$ 155,07	R\$ 12,07
4	SERVIÇO MÉDICO	FERIADOS NOBRES (NATAL DIA 24 E 25 DE DEZEMBRO; ANO NOVO 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO; CARNAVAL DE SÁBADO À TERÇA - FEIRA; SEMANA SANTA DE SEXTA À DOMINGO)	R\$ 214,33	R\$ 232,42	R\$ 18,09
5	SERVIÇO MÉDICO	DIURNA SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	R\$ 110,33	R\$ 119,64	R\$ 9,31
6	SERVIÇO MÉDICO	DIURNA SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	R\$ 138,67	R\$ 150,37	R\$ 11,7
7	SERVIÇO MÉDICO	NOTURNA SEGUNDA A SEXTA - FEIRA	R\$ 145,67	R\$ 157,96	R\$ 12,29
8	SERVIÇO MÉDICO	FIM DE SEMANA E FERIADOS	R\$ 168,67	R\$ 182,91	R\$ 14,24
9	SERVIÇO MÉDICO	FERIADOS NOBRES (NATAL DIA 24 E 25 DE DEZEMBRO; ANO NOVO 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO; CARNAVAL DE SÁBADO À TERÇA - FEIRA; SEMANA SANTA DE SEXTA À DOMINGO)	R\$ 289,33	R\$ 313,75	R\$ 24,42

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-03.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.312.063/0001-50, sediada à Rua Paulo Gomes da Silva, 267, Parque Soledade, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 05 de novembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-02.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.690.248/0001-57, sediada à Avenida A, s/n, bloco 16, apto 12-D, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 05 de novembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE – SOCIEDADE JBC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.467.467/0001-41, sediada à Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696 – B, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 05 de novembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.002-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 05 de novembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2020.08.03.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. **OBJETO:** seleção de melhor PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. **EMPRESAS REGISTRADAS:** LEANDRO FARIAS BARROS ME, pelo valor global de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), EXPA SERV. GRÁFICOS & IMPRESSÃO EM GERAL EIRELI, pelo valor global de R\$ 375.100,00 (trezentos e setenta e cinco mil e cem reais), CAROLINE F FERREIRA EPITÁCIO SERVIÇOS GRÁFICOS, pelo valor global de R\$ 145.397,50 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pelo valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Leandro Farias Barros (LEANDRO FARIAS BARROS ME), Luiz Mozart Nogueira Martins (MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI), Francisco César Alves de Souza (EXPA SERV. GRÁFICOS & IMPRESSÃO EM GERAL EIRELI), Caroline Fontenele Ferreira Epitácio (CAROLINE F FERREIRA EPITÁCIO SERVIÇOS GRÁFICOS) e Magna Barbosa de Almeida (MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Camila Bezerra Costa Silva. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE,** 08 de setembro de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.16.001,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO HIPOALERGÊNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Na publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 18/09/2020 Página 03 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê:** que se realizará no dia 30 de setembro de 2020 (30/09/2020), às 09:00hs. **Leia-se:** que se realizará no dia 02 de outubro de 2020 (02/10/2020), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, 21 de setembro de 2020. Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 117, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO,** art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei Federal nº 8.112/90 de art.98, §§ 2º e 3º, Lei nº 12.764/2012 de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – art. 1º, Decreto nº 3.368 de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.949/2009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. **CONSIDERANDO:** O inteiro teor do Processo nº 2020001092 de 12/02/2020. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER,** à servidora ANTONIA ELIANE COSTA DE SOUSA LIMA, matrícula 51605, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO,** nascido em 15/03/2011, atualmente com 09 anos e 05 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (CID – 10:F84.0),

Transtorno no desenvolvimento da fala e linguística (CID F:80) e dificuldade na aprendizagem, *até a criança obter a maior idade, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora.* § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania deverá acompanhar anualmente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de agosto de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM. Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 118, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. CONCEDE A SERVIDORA GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2020004043 de 17/08/2020. CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER com data retroativa a 02 de agosto de 2020, a servidora GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 37445, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, A RENOVAÇÃO DALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO,** enquanto o seu cônjuge estiver a serviço da Delegacia de Polícia Civil de Monte Alegre no Estado do Pará, **devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** em 21 de agosto de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 119, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. CONCEDE À SERVIDORA MÁRCIA ROBÊNIA SILVA DE CASTRO BEZERRA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE / COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2020004169, de 21/08/2020. CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir de 03 de setembro de 2020, à servidora MÁRCIA ROBÊNIA SILVA DE CASTRO BEZERRA, matrícula 37834, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a RENOVAÇÃO DALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO,** enquanto o seu cônjuge estiver a serviço da empresa Toyota em Woodstock no Canadá, **devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** em 01 de setembro de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**